PORTARIA Nº 292/2017, 27 de Outubro de 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 36 e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011.
.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Gabriele Fracasso,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora – Categoria Pós Latu Sensu, Anexo V,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento,** 2% (dois por cento) sobre o vencimento**, a partir de 01 de janeiro de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Outubro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH